



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1ª Cia Esp E Cnst/1967)
(Batalhão Simón Bolívar)

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Considerando os motivos expostos na Justificativa da Necessidade de Contratação, os critérios utilizados neste Termo de Referência, todos constantes do respectivo processo, **APROVO** este Termo de Referência de acordo com o com o Art. 7º, § 2º, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

É oportuno lembrar, que o Termo de Referência supra descrito atende aos interesses dessa Administração, uma vez que foi elaborado por Comissão especialmente designada para tal atividade, de forma que, ao final dos trabalhos, restou o parâmetro de preços, para que este Ordenador de Despesas possa fazer juízo valorativo acerca de futura contratação.

Boa Vista – RR, 24 de março de 2023.

WAGNER FERNANDES DOS SANTOS – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 6º BEC



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1ª Cia Esp E Cnst/1967)
BATALHÃO SIMÓN BOLÍVAR**

DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo NUP 64044.008313/2022-04

1. Conforme prevê a Instrução Normativa Nº 5, de 25 de maio de 2017, designo os militares abaixo para compor a equipe de planejamento da contratação solicitada através da formalização da demanda da Fiscalização Administrativa do Cmdo B Adm.

P/G	Nome de Guerra	Função	Ciente
Cap	Fabício	Cmt Cia Eng Eqp Mnt	
1º Ten	Tibau	SCmt Cia Eng Eqp Mnt	
1º Ten	De Assis	Ch Sec Ctrl	

2. A equipe de planejamento deverá realizar os estudos preliminares seguindo as diretrizes previstas no anexo III da Instrução Normativa Nº 5, de 25 de maio de 2017.

3. A equipe deverá, ainda, elaborar o mapa de riscos conforme Anexo IV da Instrução Normativa Nº 5, de 25 de maio de 2017.

4. Ao término do trabalho a equipe deverá apresentar as soluções levantadas, acompanhadas do Mapa de riscos, ao Fiscal Administrativo.

5. Sendo concluído pela viabilidade da contratação, a demanda será encaminhada pelo Fiscal Administrativo, ao responsável pela elaboração do Termo de referência correspondente e demais providências para a efetivação da contratação.

Boa vista, RR, de 24 março de 2023.

WAGNER FERNANDES DOS SANTOS - Ten Cel

Ordenador de Despesas do 6º BEC

ANEXO II



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(BATALHÃO SIMÓN BOLÍVAR)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º xx /202x

O 6º Batalhão de Engenharia de Construção com sede na Avenida Capitão Ene Garcez, 1037, Mecejana, na cidade de Boa Vista, no Estado de Roraima, inscrito no CNPJ sob o nº 07.534.932/0001-63, neste ato representado pelo Sr. Tenente Coronel WAGNER FERNANDES DOS SANTOS, nomeado(a) pela Portaria nº 608, de 21 de julho de 2021, publicada no DOU nº 137, de 22 de julho de 2021, inscrito(a) no CPF nº, portador(a) da Carteira de Identidade nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº xx/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de xx/xx/2021, processo administrativo nº xxxxx.xxxxxx/xxxx-xx, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviço de, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº/20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Prestador do serviço (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)				
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário
1				
2				
3				
...				

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a)....., não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data
Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(es)
registrado(s)

PE 02/23 - Locação de Equipamento

ANEXO III



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(BATALHÃO SIMÓN BOLÍVAR)**

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº/....., QUE FAZEM ENTRE SI A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO (A)
..... E A EMPRESA**

A União por intermédio do 6º Batalhão de Engenharia de Construção com sede na Avenida Capitão Ene Garcez, 1037, Mecejana, na cidade de Boa Vista, no Estado de Roraima, inscrito no CNPJ sob o nº 07.534.932/0001-63, neste ato representado pelo Sr. Tenente Coronel WAGNER FERNANDES DOS SANTOS, nomeado(a) pela Portaria nº 608, de 21 de julho de 2021, publicada no DOU nº 137, de 22 de julho de 2021, inscrito(a) no CPF nº [REDAZIDO], portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO], doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela(o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº xxxxx.xxxxxx/202x-xx e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 11/2021, por Sistema de Registro de Preços nº/20..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Objeto da contratação:

ITEM (SERVIÇO)	LOCAL DE EXECUÇÃO	QUANTIDADE	HORÁRIO/ PERÍODO	VALORES

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de/...../..... e encerramento em/...../....., e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor mensal da contratação é de R\$ (.....), perfazendo o valor total de R\$ (.....).

Ou

3.1 O valor total da contratação é de R\$..... (.....)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20...., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. **O prazo de execução dos serviços será de (indicar o período de tempo previsto para a conclusão dos serviços), com início (indicar a data ou evento para o início dos serviços), na forma que segue:**

8.3. **O prazo de execução dos serviços será de (indicar o período de tempo previsto para a conclusão dos serviços), com início (indicar a data ou evento para o início dos serviços), e seguirá o seguinte cronograma:**

8.3.1 (início e conclusão)

8.3.2 (início e conclusão)

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Boa Vista/RR - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

....., ... de..... de 20.....

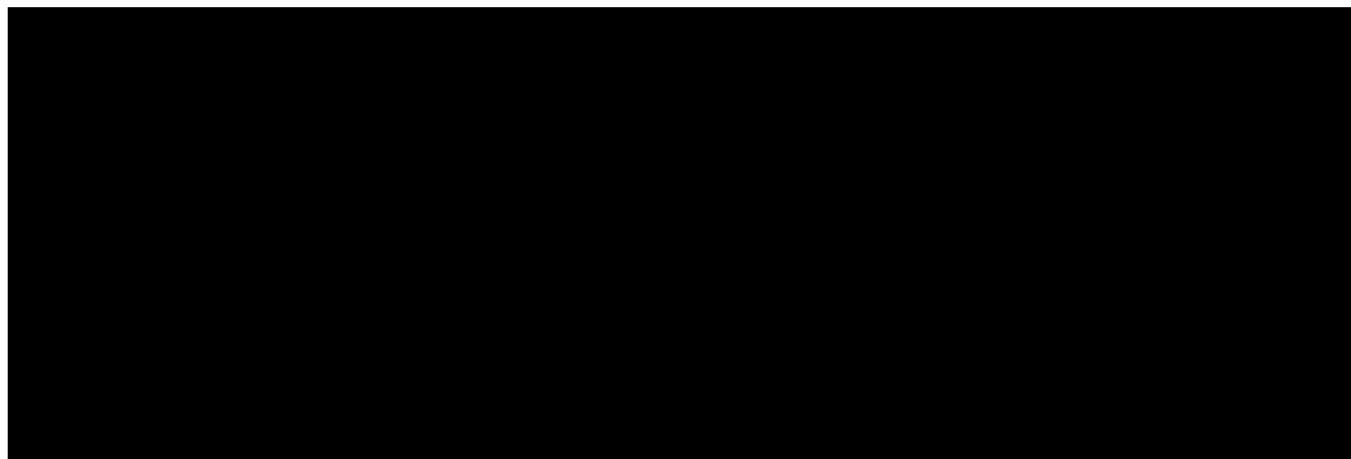
Representante legal da CONTRATANTE

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-

PE 02/23 - Locação de Equipamento



2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO

NOMEAÇÃO DE EQUIPE

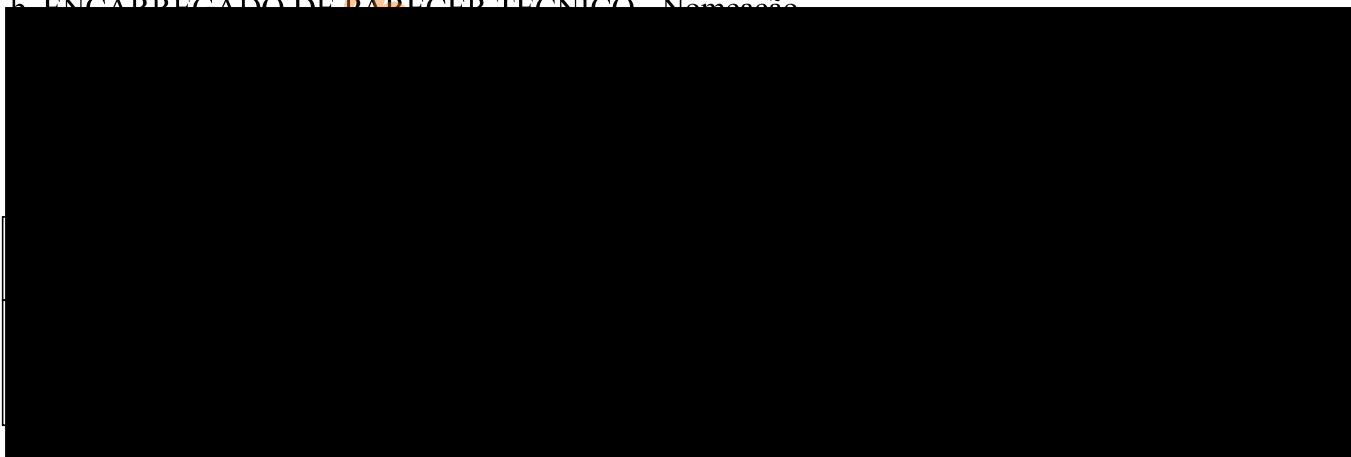
Nomeio o militar para compor a Equipe de Apoio ao Pregoeiro do 6º Batalhão de Engenharia de Construção, no período de duração do Pregão Eletrônico SRP nº 02/2023 - Locação de Eqp Rolo, de acordo com o art. 51, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com inciso IV, do art. 3º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o art. 8º, inciso VI, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

Cap **FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO BORGES**
1º Ten **DANIEL DE ASSIS DOS SANTOS SILVA**
Cb **DIEGO RAFAEL NEVES DE SOUSA**

Em consequência, a SALC, os militares designados e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

(Nota nº 125.341, de 16 FEV 23, da SALC).

b. ENCARGADO DE PARECER TÉCNICO - Nomeação





PROPOSTA COMERCIAL DE COBEL

Boa Vista - RR, 18 de Abril de 2023

A
Seção de Aquisições, Licitações e Contratos
6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
Organização Militar do Exército Brasileiro

Referência:

Processo Administrativo nº
64044.008313/2022-04

Prezado Senhor (a) Pregoeiro (a),

Dados da Empresa Licitante:

Razão Social: COBEL - CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA - EPP	CNPJ: 06.696.569/0001-10
Banco: [REDACTED]	Conta: [REDACTED]
Praça de Pagamento: Boa Vista - RR	Contato: Robert Sallinger
Telefone: (95) 98412-1517 / 98123-5798	E-mail: cobelconstrutora@gmail.com

Objeto: Contratação de empresas especializadas em serviço de locação de equipamento a ser empregado na obra de implantação e pavimentação da BR 432/RR no município de Cantá-RR, e também em prol do Destacamento de Engenharia da Operação Acolhida, na execução de trabalhos de instalação e infraestrutura dos diversos abrigos destinados a receber o imigrante venezuelano, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	LOCAÇÃO COMPACTADOR LISO VIBRATÓRIO AUTOPROPULSADO , serviço de locação de 1 (um) Compactador liso vibratório autopropulsado de tambor metálico com espessura mínima de 25 mm e diâmetro mínimo de 1500 mm destinado à compactação de solos granulares. Peso operacional de no mínimo de 10.400 kg, de ano de fabricação mínima de 2012, potência mínima de 125 HP, frequência mínima de vibração 30 HZ, com motorista habilitado para dirigir e operá-lo. A empresa vencedora deverá ter a capacidade de disponibilizar, simultaneamente, no mínimo de 02 (dois) equipamentos de mesmas características, caso o contratante faça necessário. O serviço de locação será contado por hora, sendo a carga horária de trabalho de 08 (oito) horas por dia, conforme as leis trabalhistas vigentes. A contratada é responsável pelo transporte do equipamento (entrega e retirada) até o local determinado no § 5.1.1. deste certame. Os honorários, direitos trabalhistas, alimentação, transporte e estadia do operador são de única e exclusiva responsabilidade da contratada, tornando o contratante isento de qualquer ônus.	MÊS	12	R\$ 41.333,33	R\$ 496.000,00

A	contratada é responsável por toda e qualquer manutenção do equipamento seja pela preventiva, preditiva ou corretiva, caso o equipamento torne-se indisponível a contratada deverá manuteni-lo ou substituí-lo no prazo de 24 horas, não cumprindo o prazo o contratante ficará isento do pagamento dos dias parados. MARCA: CATERPILLAR			
---	---	--	--	--

PF 02/23 - Locação de Equipamento

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	LOCAÇÃO COMPACTADOR LISO VIBRATÓRIO AUTOPROPULSADO, serviço de locação de 1 (um) Compactador liso vibratório autopropulsado de tambor metálico com espessura mínima de 25 mm e diâmetro mínimo de 1500 mm destinado à compactação de solos granulares. Peso operacional de no mínimo de 10.400 kg, ano de fabricação mínima de 2012, potência mínima de 125 HP, frequência mínima de vibração 30 HZ, com motorista habilitado para dirigir e operá-lo. A empresa vencedora deverá ter a capacidade de disponibilizar, simultaneamente, no mínimo de 02 (dois) equipamentos de mesmas características, caso o contratante faça necessário. O serviço de locação será contado por hora, sendo a carga horária de trabalho de 08 (oito) horas por dia, conforme as leis trabalhistas vigentes. A contratada é responsável pelo transporte do equipamento (entrega e retirada) até o local determinado no § 5.1.1. deste certame. Os honorários, direitos trabalhistas, alimentação, transporte e estadia do operador são de única e exclusiva responsabilidade da contratada, tornando o contratante isento de qualquer ônus. A contratada é responsável por toda e qualquer manutenção do equipamento seja preventiva, preditiva ou corretiva, caso o equipamento torne-se indisponível a contratada deverá mantê-lo ou substituí-lo no prazo de 24 horas, não cumprindo o prazo o contratante ficará isento do pagamento dos dias parados.	MÊS	21	R\$ 41.333,33	R\$ 496.000,00

[illegible]

Preço Global da Proposta: 992.000,00
NOVE CENTOS E NOVENTA E DOIS MIL

PF 02/23 - Locação de Equipamento

Considerações da Proposta Comercial de Preços:

Prazo de Validade da Proposta: Conforme edital e termo de referência e seus anexos

Prazo de Entrega: Conforme edital e termo de referência e seus anexos

Local de Entrega: Conforme edital e termo de referência e seus anexos

Declaramos que os preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transporte, entrega (frete) e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação.



Robert Sallinger Nóbrega Lima Júnior
Sócio

Robert Sallinger Nóbrega Lima Júnior

CPF: [REDACTED]

Responsável legal

Telefone: [REDACTED]



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.696.569/0001-10 DUNS®: 897949023
Razão Social: COBEL - CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/05/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 30/04/2023
FGTS Validade: 12/05/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 15/10/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 23/02/2023 (*)
Receita Municipal Validade: 24/12/2022 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Emitido em: 19/04/2023 11:53

CPF: [REDACTED] Nome: MATHEUS PAIVA DE ARAUJO

Ass: _____

1 de 1



Prefeitura Municipal de Boa Vista

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças

Rua Coronel Pinto, 188

Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150

CNPJ: 05.943.030/0001-55

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 009897/2022.E

Nome/Razão Social: **COBEL - CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA - EPP**

Nome Fantasia:

Inscrição Municipal: **028034.8**

CPF/CNPJ: **06.696.569/0001-10**

Endereço: **AV GOVERNADOR ANCHIETA, 231 FUNDOS**

CAÇARI BOA VISTA - RR CEP: 69307-775

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 10/04/2023 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **09/05/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **5600007761570000017787060009897202210254**

F8i8f 89CAF 836626 FC 2FD115441 F8i8f
E2AAA2E 38A921F828F1F43 75386C686 E2AAA2E
DE38D3A71D148 FFI36D 6E7A1AEE55i 9445659
1CA88IA9A46IAE89E8AD8C88FCD73 23i3FE675C7
F444CAA63A32C16 11FD8i299iF1437972A523 2
D68i13AAf38i58C2734 C 3AD694Di5D3 8677849
1A287EAEDFEC964EE 2i8214AE7FD6 A81CF4CFD2
738719A4f3C3A3C93E9 EA18F1AAD4769F 2581 A
iAAA2Ai8436Fi7 7 C54 6 63 E78F5FF8A8F8845
F EEE F D91858621846D83C3EE6 46i8D89A954i
8888888 8 8 8 8 8 8 8 8

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://boavista.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 10/04/2023 às 13:54:50



Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND

CGF/CPF/CNPJ	Nome / Razão Social
06.696.569/0001-10	COBEL - CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA - EPP

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB n° 367/2011 publicada no D.O.E n° 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 18/04/2023

Validade: 17/07/2023

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

Código de Autenticação: 012105

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/04/2023 12:00:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COBEL - CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA**
CNPJ: **06.696.569/0001-10**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
14200078161	2062			

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: COBEL - CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA - EPP
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 RRN2075841439

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BOA VISTA
Local

3 Novembro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____
 Data

☐ NÃO ____/____/____
 Data

Responsável

Responsável

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES


Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 520514 em 03/11/2020 da Empresa COBEL - CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA - EPP, Nire 14200078161 e protocolo 200226550 - 30/10/2020. Autenticação: CA6B6D6A1F3FFCE4B9D6F838AA3F1179F9E5. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/022.655-0 e o código de segurança OZR9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2020 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.



SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE COBEL – CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA - EPP

ROBERT SALLINGER NÓBREGA LIMA JUNIOR, brasileiro, solteiro, data de nascimento 18/07/1993, inscrita no CPF sob nº. [REDACTED], cadastrado do RG sob nº [REDACTED] SSP/RR, residente e domiciliado à Av.: da Pitombeira, nº. 231, bairro Caçari, CEP 69.307-775, em Boa Vista – RR;

DORIVAL RODRIGUES DE LIMA, brasileiro, viúvo, data de nascimento 11/11/1942, inscrita no CPF sob nº. [REDACTED], cadastrado do RG sob nº [REDACTED] SSP/RR, residente e domiciliada à Av.: Brasil, nº. 7019, bairro Nova Cidade, CEP 69.316.264, em Boa Vista – RR;

Únicos sócios da **COBEL – CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA - EPP**, registrada na Junta Comercial do Estado de Roraima sob o **NIRE 1420007816-1** em 16.07.2004, e inscrita no **CNPJ sob o nº. 06.696.569/0001-10**, com sede a Avenida da Pitombeira, nº. 231, Fundos, bairro Caçari, CEP 69.307-775, Boa Vista, capital do estado de Roraima, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

1ª – O Sócio **DORIVAL RODRIGUES DE LIMA** retira-se da sociedade cedendo e transferindo a totalidade das suas quotas no valor de R\$ 150.000,00 (cem e cinquenta mil reais) para o Sócio ora admitido, **RODRIGO SALLINGER NÓBREGA LIMA**, brasileiro, solteiro, data de nascimento 02/05/2001, empresário, portador do RG nº. [REDACTED] SSP/RR e inscrito no CPF sob nº. [REDACTED], residente e domiciliado à Avenida Governador Anchieta, nº. 231, bairro Caçari, CEP 69.307-775, em Boa Vista – RR, dando neste ato total e geral quitação, inclusive de pró-labore

2ª – O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, ficando assim distribuído:

SÓCIOS	Nº. de quotas	VALOR	%
ROBERT SALLINGER NÓBREGA LIMA JUNIOR	150.000	R\$ 150.000,00	50
RODRIGO SALLINGER NÓBREGA LIMA	150.000	R\$ 150.000,00	50
TOTAL	300.000	R\$ 300.000,00	100

3ª – O sócio cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.

4ª – À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

{ 1 }



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 520514 em 03/11/2020 da Empresa COBEL - CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA - EPP, Nire 14200078161 e protocolo 200226550 - 30/10/2020. Autenticação: CA6B6D6A1F3FFCE4B9D6F838AA3F1179F9E5. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/022.655-0 e o código de segurança OZR9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2020 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/13



SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE COBEL – CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA - EPP

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO COBEL – CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA – EPP

CNPJ – 06.696.569/0001-10
NIRE nº. 1420007816-1

PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial COBEL – CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA - EPP.

SEGUNDA – A sociedade tem sede no município de Boa Vista capital do estado de Roraima, à Avenida da Pitombeira, nº. 231, Fundos, bairro Caçari, CEP 69.307-775.

TERCEIRA – O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, ficando assim distribuído:

SÓCIOS	Nº. de quotas	VALOR	%
ROBERT SALLINGER NÓBREGA LIMA JUNIOR	150.000	R\$ 150.000,00	50
RODRIGO SALLINGER NÓBREGA LIMA	150.000	R\$ 150.000,00	50
TOTAL	300.000	R\$ 300.000,00	100

QUARTA – Os objetos da sociedade são:

ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.	CNAE: 4120-4/00
SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES – BUFÊ.	CNAE: 5620-1/02
SERVIÇOS DE ARQUITETURA.	CNAE: 7111-1/00
OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL.	CNAE: 4292-8/02
OBRAS DE IRRIGAÇÃO.	CNAE: 4222-7/02
CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.	CNAE: 4221-9/01
CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.	CNAE: 4221-9/02
CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES.	CNAE: 4121-9/04
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO.	CNAE: 4222-7/01
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.	CNAE: 4322-3/02
INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO.	CNAE: 4322-3/03
MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.	CNAE: 4221-9/03
PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.	CNAE: 4399-1/05
MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.	CNAE: 4329-1/04

{ 2 }



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 520514 em 03/11/2020 da Empresa COBEL - CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA - EPP, Nire 14200078161 e protocolo 200226550 - 30/10/2020. Autenticação: CA6B6D6A1F3FFCE4B9D6F838AA3F1179F9E5. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/022.655-0 e o código de segurança OZR9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2020 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/13



**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
COBEL – CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA - EPP**

COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS.	CNAE: 3811-4/00
TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS.	CNAE: 3821-1/00
GESTÃO DE REDES DE ESGOTO.	CNAE: 3701-1/00
LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS.	CNAE: 8121-4/00
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.	CNAE: 7732-2/01
LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR.	CNAE: 7719-5/99
ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AÉREAS E SUBMARINAS.	CNAE: 7120-0/02
SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM.	CNAE: 7120-0/05
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.	CNAE: 4321-5/00
OBRAS DE FUNDAÇÕES.	CNAE: 4391-6/00
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS.	CNAE: 4211-1/01
OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.	CNAE: 4213-8/00
CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS.	CNAE: 4212-0/00
SERVIÇOS DE ENGENHARIA.	CNAE: 7112-0/00
OBRAS DE TERRAPLENAGEM.	CNAE: 4313-4/00
PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS.	CNAE: 4211-1/02
SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFEÇÃO.	CNAE: 8299-7/03
CHAVEIROS.	CNAE: 9529-1/02
FOTOCÓPIAS.	CNAE: 8219-9/01
SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO.	CNAE: 1822-9/01
ATIVIDADES DE DESIGN NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.	CNAE: 7410-2/99
IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS.	CNAE: 1813-0/99
IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO.	CNAE: 1813-0/01
LABORATÓRIOS FOTOGRÁFICOS.	CNAE: 7420-0/03
ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA.	CNAE: 7420-0/01
FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS	CNAE: 7420-0/04
PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE.	CNAE: 5911-1/02
SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.	CNAE: 8230-0/01
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.	CNAE: 9511-8/00
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.	CNAE: 9521-5/00
INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL.	CNAE: 4330-4/02
ALUGUEL DE ANDAIMES.	CNAE: 7732-2/02
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS.	CNAE: 4399-1/02



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 520514 em 03/11/2020 da Empresa COBEL - CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA - EPP, Nire 14200078161 e protocolo 200226550 - 30/10/2020. Autenticação: CA6B6D6A1F3FFCE4B9D6F838AA3F1179F9E5. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/022.655-0 e o código de segurança OZR9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2020 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
COBEL – CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA - EPP**

REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO.	CNAE: 9512-6/00
LAVANDERIAS.	CNAE: 9601-7/01
TOALHEIROS.	CNAE: 9601-7/03
ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.	CNAE: 8130-3/00
LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.	CNAE: 7711-0/00
SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA.	CNAE: 4923-0/02
SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS.	CNAE: 5229-0/02
SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL.	CNAE: 5320-2/01
ATIVIDADES DE COMERCIO	
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS.	CNAE: 4693-1/00
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.	CNAE: 4651-6/01
COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES.	CNAE: 4637-1/04
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA.	CNAE: 4647-8/01
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.	CNAE: 4649-4/01
COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES.	CNAE: 4649-4/06
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.	CNAE: 4649-4/08
COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA.	CNAE: 4651-6/02
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.	CNAE: 4691-5/00
COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS.	CNAE: 4623-1/09
CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA.	CNAE: 1412-6/01
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.	CNAE: 4679-6/99
COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.	CNAE: 4672-9/00
COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES.	CNAE: 4647-8/02
COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.	CNAE: 4642-7/02
COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO.	CNAE: 4683-4/00
COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS.	CNAE: 4623-1/06
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.	CNAE: 4729-6/99
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – SUPERMERCADOS.	CNAE: 4711-3/02
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.	CNAE: 4744-0/05



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 520514 em 03/11/2020 da Empresa COBEL - CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA - EPP, Nire 14200078161 e protocolo 200226550 - 30/10/2020. Autenticação: CA6B6D6A1F3FFCE4B9D6F838AA3F1179F9E5. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/022.655-0 e o código de segurança OZR9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2020 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE COBEL – CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA - EPP

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.	CNAE: 4751-2/01
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.	CNAE: 4755-5/02
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.	CNAE: 4761-0/03
COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS.	CNAE: 4669-9/99
COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.	CNAE: 4649-4/02
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS.	CNAE: 4692-3/00
COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO.	CNAE: 4686-9/01
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.	CNAE: 46991-5/00
COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.	CNAE: 4689-3/99
COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.	CNAE: 4679-6/04

QUINTA – A sociedade iniciou suas atividades em 16.07.2004 e seu prazo de duração é indeterminado.

SEXTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Primeiro – O sócio remanescente, que tem preferência na aquisição, terá o prazo de 90 (noventa) dias a contar do recebimento da comunicação, para adquirir as quotas ou liberá-las à venda a terceiros, ficando esta última condicionada à aprovação da totalidade do capital social.

Parágrafo Segundo – Se o sócio remanescente não exercer o seu direito de preferência, este será automaticamente estendido ao sócio remanescente a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, para a sua aquisição se postas à venda. Se o sócio remanescente não se manifestar no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da data da comunicação que receber do sócio que pretende retirar-se, este ficará livre para negociar suas quotas com terceiros, desde que não haja oposição do sócio remanescente.

Parágrafo Terceiro – As prescrições para transferência acima (inclusive quanto ao direito de preferência) não se aplicam às transferências para membros da família até o 1º grau.

Parágrafo Quarto – Exercendo seu direito de preferência, o sócio remanescente pagará as quotas do retirante, conforme acordo feito entre as partes na oportunidade. A mesma regra se aplica se a aquisição for feita pelo sócio remanescente.

Parágrafo Quinto – Em caso de retirada, morte, interdição ou insolvência de um dos sócios, a sociedade não será extinta, exceto por deliberação dos mesmos em maioria absoluta, sendo prerrogativa do sócio remanescente a substituição do sócio cessante por pessoa de sua escolha. “O pagamento do capital e haveres aos herdeiros ou





SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE COBEL – CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA - EPP

representante legal do sócio falecido ou afastado, será satisfeito em conformidade com o PARÁGRAFO QUARTO acima deste instrumento, a menos que os mesmos queiram permanecer na sociedade.”

SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

OITAVA – A administração da sociedade caberá **ROBERT SALLINGER NÓBREGA LIMA JUNIOR** com os poderes e atribuições de **SÓCIO ADMINISTRADOR**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

NONA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA SEGUNDA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA QUARTA – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA QUINTA – Aos casos omissos no presente instrumento contratual, serão aplicadas as normas das Sociedades Simples da Lei 10.406 de 10.01.2002, ou, em sua falta, daquela que venha a regular a matéria nela contida.

DÉCIMA SEXTA – Quando as deliberações dos sócios forem tomadas através de reuniões, estas serão convocadas com antecedência mínima de 08 (oito) dias, e poderá ser feita através do correio eletrônico, fax, AR. Dispensada, portanto, a publicação em jornal e essas deliberações serão objeto de ata, que será encaminhada à Junta Comercial competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e da lavratura do livro de Atas.

DÉCIMA SÉTIMA – Dispensam-se as formalidades de convocação quando a totalidade dos sócios assinarem a respectiva Ata.





SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE COBEL – CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA - EPP

DÉCIMA OITAVA – As reuniões poderão ser convocadas por qualquer dos sócios.

DÉCIMA NONA – Em caso de dissolução da sociedade, seu patrimônio será dividido entre os sócios, na proporção de suas participações, depois de cumpridas as formalidades legais.

Parágrafo Único – Em caso de liquidação ou dissolução da sociedade, o liquidante será nomeado pelos sócios quotistas.

VIGÉSIMA – Fica eleito o foro jurídico na cidade Boa Vista, Estado de Roraima, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, onde serão tratados todos os assuntos ad-negocia e ad-judicia, podendo, a administração por ato próprio, criá-las quando julgar necessário em qualquer parte do território nacional, obedecendo as disposições vigentes

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento de alteração contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Boa Vista – RR, 01 de Outubro de 2020.

ROBERT SALLINGER NÓBREGA LIMA JUNIOR
SÓCIO ADMINISTRADOR

RODRIGO SALLINGER NÓBREGA LIMA
SÓCIO

DORGIVAL RODRIGUES DE LIMA
SÓCIO RETIRANTE

{ 7 }



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 520514 em 03/11/2020 da Empresa COBEL - CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA - EPP, Nire 14200078161 e protocolo 200226550 - 30/10/2020. Autenticação: CA6B6D6A1F3FFCE4B9D6F838AA3F1179F9E5. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/022.655-0 e o código de segurança OZR9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2020 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/13



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/022.655-0	RRN2075841439	30/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
██████████	DORGIVAL RODRIGUES DE LIMA
██████████	ROBERT SALLINGER NOBREGA LIMA JUNIOR
██████████	RODRIGO SALLINGER NOBREGA LIMA

Junta Comercial do Estado de Roraima

PE 02/23 - Locação de Equipamento



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, ROBERT SALLINGER NOBREGA LIMA JUNIOR, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 18/07/1993, RG Nº [REDACTED] SSP-RR, CPF [REDACTED], AVENIDA GOVERNADOR ANCHIETA, Nº 231, BAIRRO CACARI, CEP 69307-775, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 03 de novembro de 2020.

ROBERT SALLINGER NOBREGA LIMA JUNIOR

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 520514 em 03/11/2020 da Empresa COBEL - CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA - EPP, Nire 14200078161 e protocolo 200226550 - 30/10/2020. Autenticação: CA6B6D6A1F3FFCE4B9D6F838AA3F1179F9E5. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/022.655-0 e o código de segurança OZR9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2020 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COBEL - CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA - EPP, de NIRE 1420007816-1 e protocolado sob o número 20/022.655-0 em 30/10/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 520514, em 03/11/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador IGOR PINHO DA SILVA.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Marcos de Meira Lins Filho. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
██████████	RODRIGO SALLINGER NOBREGA LIMA
██████████	ROBERT SALLINGER NOBREGA LIMA JUNIOR
██████████	DORGIVAL RODRIGUES DE LIMA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
██████████	RODRIGO SALLINGER NOBREGA LIMA
██████████	ROBERT SALLINGER NOBREGA LIMA JUNIOR
██████████	DORGIVAL RODRIGUES DE LIMA

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
██████████	ROBERT SALLINGER NOBREGA LIMA JUNIOR

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
██████████	ROBERT SALLINGER NOBREGA LIMA JUNIOR

Boa Vista, terça-feira, 03 de novembro de 2020

Documento assinado eletronicamente por IGOR PINHO DA SILVA, Servidor(a) Público(a), em 03/11/2020, às 12:43 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucerr](http://portal.de.servicos.da.jucerr) informando o número do protocolo 20/022.655-0.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
██████████	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Junta Comercial do Estado de Roraima

PE 02/23 - Locação de Equipamento

Boa Vista. terça-feira, 03 de novembro de 2020



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 520514 em 03/11/2020 da Empresa COBEL - CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA - EPP, Nire 14200078161 e protocolo 200226550 - 30/10/2020. Autenticação: CA6B6D6A1F3FFCE4B9D6F838AA3F1179F9E5. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/022.655-0 e o código de segurança OZR9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2020 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.



BPM
COMÉRCIO & SERVIÇOS

CNPJ: 39.148.678/0001-51
E-MAIL: paulobpmcomercio@gmail.com
END: Rua Alexandro Magno, 32 / Manaus – Am

CAPACITAÇÃO TÉCNICA

A empresa BPM COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 39.148.678/0001-51 Atesta para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa COBEL – CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA, estabelecida na cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, sob o CNPJ: 06.696.569./0001-10, endereço: Av. Pitombeira, 231, bairro: Caçari.

Registramos que a empresa prestou os serviços de Locação de (02) duas Retro-escavadeira e (02) dois caminhões basculante 12m² com operadores habilitados no município de Presidente Figueiredo – AM no período de 02/02/2021 a 03/10/2021.

Informamos ainda que a prestação dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

SÓCIO-ADMINISTRADOR



DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

Boa Vista - RR, 19 de outubro de 2023

A

Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

Organização Militar do Exército Brasileiro

Referência:

PE:02/2023

Processo Administrativo nº 64044.008313/2022-04

A empresa COBEL - CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA - EPP, CNPJ: 06.696.569/0001-10, Endereço: Rua Pitombeiras, 231 - Fundos, Bairro: Caçari, Cidade/Estado: Boa Vista/Roraima - CEP: 69.307-775, Telefone: (95) 9 8123-5798, E-mail: cobelconstrutora@gmail.com, após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no Edital de Pregão Eletrônico SRP Nº 02/2023, com as quais concordamos plenamente, vem apresentar a sua Planilha de Custo e Formação de Preços, conforme segue abaixo:

Av. Pitombeira Nº 231. Caçari | Boa Vista- RR



(95) 98405-5925



E-mail: cobelconstrutora@gmail.com

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A empresa **COBEL - CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA - EPP**, CNPJ: 06.696.569/0001-10

Declara, sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 02/2023 para a aquisição de grandes insumos e materiais de construção, visando atender as necessidades do 6º Batalhão de Engenharia de Construção, de que atendemos aos critérios de sustentabilidade ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, nos casos em que a referida instrução se aplica ao objeto.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

BOA VISTA - RR
19/04/2023



Robert Sallinger Nóbrega Lima Júnior
Sócio Administrador

Robert Sallinger Nóbrega Lima Júnior

CPF: [REDACTED]

Responsável legal

Telefone: [REDACTED]

Av. Pitombeira Nº 231. Caçari | Boa Vista- RR

☎ (95) 98405-5925 ✉ E-mail: cobelconstrutora@gmail.com



Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

NOME: COBEL - CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA

CPF/CNPJ: 06.696.569/0001-10

OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

Número de Autenticidade: 015787403071

Emitida gratuitamente pela internet em: 18/04/2023 as 14:26

Data da última atualização da base de dados: 16/04/2023 as 00:25

Válida até o dia: 17/06/2023



 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
14200078161	2062			

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: COBEL - CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA - EPP

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANÇO

Nº FCN/REMP



RRE2200077268

BOA VISTA

Local

19 Agosto 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____

Data

Responsável

☐ NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 545535 em 19/08/2022 da Empresa COBEL - CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA - EPP, CNPJ 06696569000110 e protocolo 220098468 - 18/08/2022. Autenticação: E3C998C2D4EC1D6D2D296281817EAAC97124D471. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/009.846-8 e o código de segurança LPVr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2022 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

224 / 240


 MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
 SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/13



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/009.846-8	RRE2200077268	18/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
██████████	PAULO ROBERTO TRINDADE JUNIOR	19/08/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

██████████	ROBERT SALLINGER NOBREGA LIMA JUNIOR	19/08/2022
------------	--------------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

Junta Comercial do Estado de Roraima

PE 02/23 - Locação de Equipamento

ESTADO DE RORAIMA



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 545535 em 19/08/2022 da Empresa COBEL - CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA - EPP, CNPJ 06696569000110 e protocolo 220098468 - 18/08/2022. Autenticação: E3C998C2D4EC1D6D2D296281817EAAC97124D471. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/009.846-8 e o código de segurança LPVr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

A T I V O

ATIVO CIRCULANTE	1.552.120,84 D
DISPONÍVEL	23.064,94 D
CAIXA GERAL	23.064,94 D
BANCOS - CONTAS COM MOVIMENTOS	1.105.742,51 D
BANCO ITAU	17.696,39 D
BANCO DO BRASIL	969.729,11 D
BANCO INTER	118.317,01 D
APLICAÇÕES FINANCEIRA	58.219,37 D
BANCO DO BRASIL	58.219,37 D
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	363.198,68 D
CLIENTES NACIONAIS DIVERSOS	363.198,68 D
CLIENTES DIVERSOS	91.095,93 D
COMANDO DA AERONAUTICA	44.502,53 D
COMANDO DA 1 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	31,00 D
6 BATALHÃO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO	52.380,00 D
COMPANHIA DE AGUAS DE SGOTO DE RORAIMA	130.809,20 D
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	43.156,02 D
TECHINT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S/A	1.224,00 D
ESTOQUES	1.895,34 D
PRODUTOS PARA REVENDA	1.895,34 D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	341.466,30 D
IMOBILIZADO	740.810,00 D
PREDIOS E EDIFICAÇÕES	3.411,00 D
UTENCILIOS	5.820,00 D
VEICULOS DIVERSOS	370.000,00 D
MAQUINAS	358.000,00 D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	3.579,00 D
DEPRECIACÃO ACUMULADA	399.343,70 C
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE VEICULOS	399.343,70 C
TOTAL DO ATIVO	1.893.587,14 D

BOA VISTA - RR, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário Eletrônico enviado a Receita Federal em 23/07/2022, conforme Recibo de Entrega nº 9E.A1.7B.A9.7C.0A.2C.47.C4.99.4B.C5.06.9F.4D.7A.43.2C.CD.8F-3

ROBERT SALLINGER NOBREGA LIMA JUNIOR
CPF [REDACTED]
SOCIO ADMINISTRADOR

PAULO ROBERTO TRINDADE JUNIOR
CPF [REDACTED]
CONTADOR

COBEL CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 06.696.569/0001-10, Inscrição Municipal sob nº 028034-8, Inscrição Estadual sob nº 24.012087-1, localizada à Av da Pitombeira, n.º 231, Fundos, Bairro Caçari, CEP 69.307-775, Boa Vista, Roraima.
Telefones: Comercial (95) 9 9158 9762 – Contabilidade (95) 9 8114 5509 / (95) 3624 3470
E-mail: cobelconstrutora@gmail.com – Contabilidade paulojunior@t2contabilidade.com



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 545535 em 19/08/2022 da Empresa COBEL - CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA - EPP, CNPJ 06696569000110 e protocolo 220098468 - 18/08/2022. Autenticação: E3C998C2D4EC1D6D2D296281817EAAC97124D471. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/009.846-8 e o código de segurança LPVr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	101.613,31 C
EFETIVAS	101.613,31 C
FORNECEDORES NACIONAIS	2.260,00 C
FORNECEDORES NACIONAIS DIVERSOS	2.260,00 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	80.668,60 C
IRPJ	3.162,02 C
PIS	768,24 C
COFINS	4.484,90 C
CSLL	3.961,89 C
IRRF SALARIOS	359,29 C
SIMPLES NACIONAL	67.932,26 C
PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS	18.684,71 C
SIMPLES NACIONAL	22.587,55 C
JUROS A INCORRER SIMPLES NACIONAL	3.902,84 D
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	30.735,27 C
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	30.735,27 C
PARCELAMENTO TRIBUTARIOS	30.735,27 C
IRPJ/CSLL	26.744,54 C
MULTA DCTF	1.658,10 C
ICMS	2.332,63 C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.761.238,56 C
CAPITAL SOCIAL	300.000,00 C
INTEGRALIZADO	300.000,00 C
ROBERT SALLINGER NOBREGA LIMA JUNIOR	150.000,00 C
DORGIVAL RODRIGUES DE LIMA	150.000,00 C
LUCROS ACUMULADOS	1.461.238,56 C
LUCROS ACUMULADOS	1.461.238,56 C
LUCRO ACUMULADOS	1.513.585,71 C
PREJUIZOS ACUMULADOS	52.347,15 D
TOTAL DO PASSIVO	1.893.587,14

Reconhecemos a exatidão do presente balanço patrimonial encerrado em 31/12/2021 totalizando no ativo e passivo: R\$ 1.893.587,14 (um milhão oitocentos e noventa e três mil e quinhentos e oitenta e sete reais e quatorze centavos)

BOA VISTA - RR, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário Eletrônico enviado a Receita Federal em 23/07/2022, conforme Recibo de Entrega nº 9E.A1.7B.A9.7C.0A.2C.47.C4.99.4B.C5.06.9F.4D.7A.43.2C.CD.8F-3

ROBERT SALLINGER NOBREGA LIMA JUNIOR
CPF [REDACTED]
SOCIO ADMINISTRADOR

PAULO ROBERTO TRINDADE JUNIOR
CPF [REDACTED]
CONTADOR

COBEL CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 06.696.569/0001-10, Inscrição Municipal sob nº 028034-8, Inscrição Estadual sob nº 24.012087-1, localizada à Av da Pitombeira, n.º 231, Fundos, Bairro Caçari, CEP 69.307-775, Boa Vista, Roraima.
Telefones: Comercial (95) 9 9158 9762 – Contabilidade (95) 9 8114 5509 / (95) 3624 3470
E-mail: cobelconstrutora@gmail.com – Contabilidade paulojunior@t2contabilidade.com



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 545535 em 19/08/2022 da Empresa COBEL - CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA - EPP, CNPJ 06696569000110 e protocolo 220098468 - 18/08/2022. Autenticação: E3C998C2D4EC1D6D2D296281817EAAC97124D471. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerrr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/009.846-8 e o código de segurança LPVr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.



**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
ANO CALENDÁRIO 2021**

RECEITA BRUTA DE VENDA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	563.512,99	C
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS	563.512,99	C
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	40.609,83	D
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS RETIDO NA FONTE	16.905,45	D
SIMPLES NACIONAL	23.704,38	D
(=) RECEITA LIQUIDA	522.903,16	C
(-) OUTRAS DESPESAS E CUSTOS	281.700,14	D
CUSTO NAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	281.700,14	D
(=) LUCRO BRUTO	241.203,02	C
(-) DESPESAS COM PESSOAL	70.000,00	D
PRO-LABORE	70.000,00	D
(-) DESPESAS GERAIS	127.917,17	D
HONORÁRIOS PROFISSIONAIS	8.400,00	D
SERVIÇOS PROFISSIONAIS	117.950,00	D
ENERGIA ELÉTRICA	292,17	D
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	1.275,00	D
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS	2.477,65	D
TAXAS E EMOLUMENTOS	2.477,65	D
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	584,76	D
TARIFAS BANCÁRIAS	584,76	D
(-) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	488,40	D
DEPRECIAÇÃO DE MOVEIS E UTENSÍLIOS	488,40	D
(=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	39.735,04	D
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	42.596,04	D
DESCONTOS OBTIDOS	42.596,04	C
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	82.331,08	D

BOA VISTA - RR, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

ROBERT SALLINGER NOBREGA LIMA JUNIOR

CPF [REDACTED]
SOCIO ADMINISTRADOR

PAULO ROBERTO TRINDADE JUNIOR

CPF [REDACTED]
CONTADOR

COBEL CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 06.696.569/0001-10, Inscrição Municipal sob nº 028034-8, Inscrição Estadual sob nº 24.012087-1, localizada à Av da Pitombeira, n.º 231, Fundos, Bairro Caçari, CEP 69.307-775, Boa Vista, Roraima.
Telefones: Comercial (95) 9 9158 9762 – Contabilidade (95) 9 8114 5509 / (95) 3624 3470
E-mail: cobelconstrutora@gmail.com – Contabilidade paulojunior@t2contabilidade.com



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 545535 em 19/08/2022 da Empresa COBEL - CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA - EPP, CNPJ 06696569000110 e protocolo 220098468 - 18/08/2022. Autenticação: E3C998C2D4EC1D6D2D296281817EAAAC97124D471. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/009.846-8 e o código de segurança LPVr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2022 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e a quem interessar possa, que analisando o Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2021 da empresa COBEL CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.696.569/0001-10, obtivemos os seguintes índices demonstrativos de situação financeira.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

I.L.C =	$\frac{AC}{PC}$	AC PC	ATIVO CIRCULANTE PASSIVO CIRCULANTE	R\$ R\$	1.552.120,84 101.613,31
I.L.C =	$\frac{R\$}{R\$}$	$\frac{1.552.120,84}{101.613,31}$	=	R\$	15,27

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

I.L.G =	$\frac{AC + ARLP}{PC + PELP}$	AC ARLP PC PELP	ATIVO CIRCULANTE ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO PASSIVO CIRCULANTE PASSIVO EXÍGIVEL A LONGO PRAZO	R\$ R\$ R\$ R\$	1.552.120,84 - 101.613,31 30.735,27
I.L.G =	$\frac{R\$}{R\$}$	$\frac{1.552.120,84}{132.348,58}$	=	R\$	11,73

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

I.S.G =	$\frac{AT}{PE}$	AT PE	ATIVO TOTAL PASSIVO EXÍGIVEL	R\$ R\$	1.893.587,14 132.348,58
I.S.G =	$\frac{R\$}{R\$}$	$\frac{1.893.587,14}{132.348,58}$	=	R\$	14,31

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

I.E.G =	$\frac{PC + PELP}{AT}$	PC PELP AT	PASSIVO CIRCULANTE PASSIVO EXÍGIVEL A LONGO PRAZO ATIVO TOTAL	R\$ R\$ R\$	101.613,31 30.735,27 1.893.587,14
I.E.G =	$\frac{R\$}{R\$}$	$\frac{132.348,58}{1.893.587,14}$	=	R\$	0,07

EXISTEM R\$ 0,07 (sete centavos) DE PASSIVO PARA CADA R\$ 1,00 (um real) DE ATIVO.

BOA VISTA - RR, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

ROBERT SALLINGER NOBREGA LIMA JUNIOR

CPF [REDACTED]
SOCIO ADMINISTRADOR

PAULO ROBERTO TRINDADE JUNIOR

CPF [REDACTED]
[REDACTED]
CONTADOR

COBEL CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 06.696.569/0001-10, Inscrição Municipal sob nº 028034-8, Inscrição Estadual sob nº 24.012087-1, localizada à Av da Pitombeira, n.º 231, Fundos, Bairro Caçari, CEP 69.307-775, Boa Vista, Roraima.
Telefones: Comercial (95) 9 9158 9762 – Contabilidade (95) 9 8114 5509 / (95) 3624 3470
E-mail: cobelconstrutora@gmail.com – Contabilidade paulojunior@t2contabilidade.com



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 545535 em 19/08/2022 da Empresa COBEL - CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA - EPP, CNPJ 06696569000110 e protocolo 220098468 - 18/08/2022. Autenticação: E3C998C2D4EC1D6D2D296281817EAAC97124D471. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/009.846-8 e o código de segurança LPVr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2022 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RORAIMA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RORAIMA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RORAIMA

Certidão n.º: RR/2022/00001139
Nome: PAULO ROBERTO TRINDADE JUNIOR CPF: 529.571.442-04
CRC/UF n.º RR-001644/O Categoria: CONTADOR
Validade: 12.10.2022
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página
<https://www3.cfc.org.br/spwRR/ConsultaCadastral/Principal.aspx>, mediante número de controle a seguir:

CPF : ██████████ Controle : 8850.1047.2303.3871



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 545535 em 19/08/2022 da Empresa COBEL - CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA - EPP, CNPJ 06696569000110 e protocolo 220098468 - 18/08/2022. Autenticação: E3C998C2D4EC1D6D2D296281817EAAC97124D471. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/009.846-8 e o código de segurança LPVr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2022 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	06.696.569/0001-10	
NOME EMPRESARIAL		
COBEL CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA EPP		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
9E.A1.7B.A9.7C.0A.2C.47.C4.99.4B.C5.06.9F.4D.7A.43.2C.CD.8F	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador		J	285783361198559915 601991000069346046 50	09/09/2021 a 09/09/2022	Não
Administrador		F	506898125869619003 631464533040339895 84	25/03/2022 a 25/03/2023	Sim
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	06696569000110	COBEL CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA:06696569000110	479905577671371203 683956054363552943 29	02/06/2022 a 02/06/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

9E.A1.7B.A9.7C.0A.2C.47.C4.99.4B.C5
.06.9F.4D.7A.43.2C.CD.8F-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 23/07/2022 às 13:27:00

C4.21.82.F0.C2.5E.89.7B
9C.4A.97.04.27.6A.CB.37

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 545535 em 19/08/2022 da Empresa COBEL - CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA - EPP, CNPJ 06696569000110 e protocolo 220098468 - 18/08/2022. Autenticação: E3C998C2D4EC1D6D2D296281817EAAC97124D471. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/009.846-8 e o código de segurança LPVr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/13



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/009.846-8	RRE2200077268	18/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	PAULO ROBERTO TRINDADE JUNIOR	19/08/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

[REDACTED]	ROBERT SALLINGER NOBREGA LIMA JUNIOR	19/08/2022
------------	--------------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

Junta Comercial do Estado de Roraima

PE 02/23 - Locação de Equipamento

ESTADO DE RORAIMA



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 545535 em 19/08/2022 da Empresa COBEL - CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA - EPP, CNPJ 06696569000110 e protocolo 220098468 - 18/08/2022. Autenticação: E3C998C2D4EC1D6D2D296281817EAA97124D471. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/009.846-8 e o código de segurança LPVr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, PAULO ROBERTO TRINDADE JUNIOR, BRASILEIRA, SOLTEIRO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 30/08/1986, RG Nº [REDACTED] SSP-RR, CPF [REDACTED], RUA CAPRICORNIO, Nº 691, BAIRRO CIDADE SATELITE, CEP 69317-494, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 19 de agosto de 2022.

PAULO ROBERTO TRINDADE JUNIOR

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 545535 em 19/08/2022 da Empresa COBEL - CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA - EPP, CNPJ 06696569000110 e protocolo 220098468 - 18/08/2022. Autenticação: E3C998C2D4EC1D6D2D296281817EAA97124D471. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/009.846-8 e o código de segurança LPVr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2022 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COBEL - CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA - EPP, de CNPJ 06.696.569/0001-10 e protocolado sob o número 22/009.846-8 em 18/08/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 545535, em 19/08/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Fyama Maria Pimentel Barreiros.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, MARCOS DE MEIRA LINS FILHO. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://projetointegrar.jucerr.ror.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	PAULO ROBERTO TRINDADE JUNIOR	19/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
[REDACTED]	ROBERT SALLINGER NOBREGA LIMA JUNIOR	19/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	ROBERT SALLINGER NOBREGA LIMA JUNIOR	19/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
[REDACTED]	PAULO ROBERTO TRINDADE JUNIOR	19/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	PAULO ROBERTO TRINDADE JUNIOR	19/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/07/2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucerr](https://projetointegrar.jucerr.ror.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 22/009.846-8.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Roraima
Junta Comercial do Estado de Roraima

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Fyama Maria Pimentel Barreiros, Servidor(a) Público(a), em 19/08/2022, às 09:54.

Junta Comercial do Estado de Roraima

PE 02/23 - Locação de Equipamento



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucerr](http://portal.de.servicos.da.jucerr) informando o número do protocolo 22/009.846-8.



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 545535 em 19/08/2022 da Empresa COBEL - CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA - EPP, CNPJ 06696569000110 e protocolo 220098468 - 18/08/2022. Autenticação: E3C998C2D4EC1D6D2D296281817EAAAC97124D471. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/009.846-8 e o código de segurança LPVr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
██████████	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Junta Comercial do Estado de Roraima

PE 02/23 - Locação de Equipamento

Boa Vista, sexta-feira, 19 de agosto de 2022



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 545535 em 19/08/2022 da Empresa COBEL - CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA - EPP, CNPJ 06696569000110 e protocolo 220098468 - 18/08/2022. Autenticação: E3C998C2D4EC1D6D2D296281817EAAAC97124D471. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/009.846-8 e o código de segurança LPVr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS

Boa Vista - RR, 19 de outubro de 2023

A

Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

Organização Militar do Exército Brasileiro

Referência:

PE:02/2023

Processo Administrativo nº 64044.008313/2022-04

A empresa COBEL - CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA - EPP, CNPJ: 06.696.569/0001-10, Endereço: Rua Pitombeiras, 231 - Fundos, Bairro: Caçari, Cidade/Estado: Boa Vista/Roraima - CEP: 69.307-775, Telefone: (95) 9 8123-5798, E-mail: cobelconstrutora@gmail.com, após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no Edital de Pregão Eletrônico SRP Nº 02/2023, com as quais concordamos plenamente, vem apresentar a sua Planilha de Custo e Formação de Preços, conforme segue abaixo:

Av. Pitombeira Nº 231. Caçari | Boa Vista- RR

 (95) 98405-5925  E-mail: cobelconstrutora@gmail.com

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DO VALOR UNITÁRIO DO ITEM 01

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPONENTES	PREÇO UNIT.
1	LOCAÇÃO COMPACTADOR LISO VIBRATÓRIO AUTOPROPULSADO, serviço de locação de 1 (um) Compactador liso vibratório autopropulsado de tambor metálico com espessura mínima de 25 mm e diâmetro mínimo de 1500 mm destinado à compactação de solos granulares. Peso operacional de no mínimo de 10.400 kg, de ano de fabricação mínima de 2012, potência mínima de 125 HP, frequência mínima de vibração 30 HZ, com motorista habilitado para dirigir e operá-lo. A empresa vencedora deverá ter a capacidade de disponibilizar, simultaneamente, no mínimo de 02 (dois) equipamentos de mesmas características, caso o contratante faça necessário. O serviço de locação será contado por hora, sendo a carga horária de trabalho de 08 (oito) horas por dia, conforme as leis trabalhistas vigentes. A contratada é responsável pelo transporte do equipamento (entrega e retirada) até o local determinado no § 5.1.1. deste certame. Os honorários, direitos trabalhistas, alimentação, transporte e estadia do operador são de única e exclusiva responsabilidade da contratada, tornando o contratante isento de qualquer ônus. A contratada é responsável por toda e qualquer manutenção do equipamento seja ela preventiva, preditiva ou corretiva, caso o equipamento torne-se indisponível a contratada deverá manteni-lo ou substituí-lo no prazo de 24 horas, não cumprindo o prazo o contratante ficará isento do pagamento dos dias parados. MARCA: CATERPILLAR	Equipamentos	R\$ 16.999,50
		Mão de Obra	R\$ 3.999,85
		Despesas Operacionais	R\$ 6.508,80
		Lucro	R\$ 3.699,90
		Tributos	R\$ 6.199,95
		Despesas Indiretas	R\$ 3.925,33
VALOR TOTAL DO ITEM: QUARENTA E UM MIL E TREZENTOS E TRINTA E TRES REAIS E TRINTE E TRES CENTAVOS			R\$ 41.333,33

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DO VALOR UNITÁRIO DO ITEM 01		
ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT.
2	LOCAÇÃO COMPACTADOR LISO VIBRATÓRIO AUTOPROPULSADO, serviço de locação de 1 (um) Compactador liso vibratório autopropulsado de tambor metálico com espessura mínima de 25 mm e diâmetro mínimo de 1500 mm destinado à compactação de solos granulares. Peso operacional de no mínimo de 10.400 kg, de ano de fabricação mínima de 2012, potência mínima de 125 HP, frequência mínima de vibração 30 HZ, com motorista habilitado para dirigir e operá-lo. A empresa vencedora deverá ter a capacidade de disponibilizar, simultaneamente, no mínimo de 02 (dois) equipamentos de mesmas características, caso o contratante faça necessário. O serviço de locação será contado por hora, sendo a carga horária de trabalho de 08 (oito) horas por dia, conforme as leis trabalhistas vigentes. A contratada é responsável pelo transporte do equipamento (entrega e retirada) até o local determinado no § 5.1.1. deste certame. Os honorários, direitos trabalhistas, alimentação, transporte e estadia do operador são de única e exclusiva responsabilidade da contratada, tornando o contratante isento de qualquer ônus. A contratada é responsável por toda e qualquer manutenção do equipamento seja ela preventiva, preditiva ou corretiva, caso o equipamento torne-se indisponível a contratada deverá mantê-lo ou substituí-lo no prazo de 24 horas, não cumprindo o prazo o contratante ficará isento do pagamento dos dias parados. MARCA: CATERPILLAR	R\$ 16.999,50
		R\$ 3.999,85
		R\$ 6.508,80
		R\$ 3.699,90
		R\$ 6.199,95
		R\$ 3.925,33

VALOR TOTAL DO ITEM: QUARENTA E UM MIL E TREZENTOS E TRINTA E TRES REAIS E TRINTE E TRES CENTAVOS		R\$	41.333,33

ITEM 1:

VALOR MENSAL:41.333,33 VALOR GLOBAL:495.999,96

ITEM 2:

VALOR MENSAL:41.333,33 VALOR GLOBAL:495.999,96



Robert Sallinger Nóbrega Lima Júnior
Sócio Administrador

Robert Sallinger Nóbrega Lima Júnior

CPF: [REDACTED]

Responsável legal

Telephone: [REDACTED]

BOA VISTA - RR
19/04/2023